

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
Nome da Organização Proponente: INSTITUTO EMPREENDEDOR DO FUTURO	Nº de C.N.P.J: 16.815.398/0001-54	
Endereço: Rua João Bicudo, 358, Jardim Esplanada.		
Cidade: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12.242-530
E-mail: instituto.empreendedor.futuro@gmail.com	Telefone: (12) 3933-3056	Cadastro no CMDCA nº: 142
Nome do Responsável Legal: Vanderlei José Lourenço	RG: 11.980.205-3	CPF: 004.926.848 - 12
E-mail do Responsável Legal: vanderlei@mcr corretora.com		Telefone: (12) 3933-3056
Nome do Responsável pelo Projeto: Mariângela Machado Borota	Cargo: Coordenadora Pedagógica	
E-mail: instituto.empreendedor.futuro@gmail.com	Telefone: (12) 98141-2836	
Nome do Responsável pela Prestação de Contas: Elisete de Oliveira Santos Baruel	Cargo: Gerente Executiva e Educacional	
E-mail: elisete.santos.baruel@gmail.com instituto.empreendedor.futuro@gmail.com	Telefone: (12) 9.8145-9434	

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
2.1. Histórico da Organização (Missão, Objetivos Gerais e Específicos): O INSTITUTO EMPREENDEDOR DO FUTURO- IEF fundado em 2012 se organiza como uma ONG (Organização Não Governamental), constituída por um Conselho de Administração e dirigida por uma Gerência Educacional. O Instituto desenvolve o Programa BETA - BOLSAS DE ESTUDOS PARA TALENTOS ACADÊMICOS, a fim de proporcionar oportunidade de educação e de desenvolvimento de alta qualidade a adolescentes identificados como de alto potencial cognitivo, mérito pessoal e que também sejam

de baixa renda. O IEF não tem nenhum interesse comercial no desenvolvimento de suas ações, que são desenvolvidas gratuitamente, sem cobrança prévia ou posterior de qualquer valor financeiro.

OBJETIVO GERAL:

O **INSTITUTO EMPREENDEDOR DO FUTURO-IEF** tem como objetivo apoiar o desenvolvimento acadêmico e social de adolescentes de 13 a 17 anos, com altas habilidades, de famílias com baixa renda, propiciando-lhes as condições adequadas de cursar o Ensino Médio em Colégios de Excelência Acadêmica, situados em São José dos Campos, com o apoio de parcerias estratégicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar um processo seletivo justo e democrático, para o ingresso de novos alunos;
- Desenvolver as capacidades intelectuais, físicas e sociais, de forma adequada, de adolescentes de 13 a 17 anos;
- Propiciar as condições adequadas, custeando todos os materiais, recursos humanos e outros de suporte necessários, para os alunos cursarem o Ensino Médio em Colégios de Excelência Acadêmica;
- Promover o ingresso em faculdades, por meio de bolsas de estudos no Ensino Médio, para os alunos de baixa renda;
- Ampliar as parcerias visando a manutenção e ampliação do atendimento, no município de São José dos Campos.

MISSÃO:

Apoiar o desenvolvimento acadêmico e social de crianças e adolescentes de baixa renda, de 13 a 17 anos, com altas habilidades.

VISÃO:

Transformar-se em referência nacional em desenvolvimento de talentos.

VALORES:

- 
- Princípios de
- cidadania**
- ,
- protagonismo**
- ,
- empreendedorismo**
- para promoção do desenvolvimento econômico e social dos assistidos, propiciando-lhes condições de sobrevivência, educação e a busca da dignidade humana através da geração de riqueza, sempre com respeito à preservação e conservação do meio ambiente.

3 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto: BETA - BOLSAS DE ESTUDOS PARA TALENTOS ACADÊMICOS

3.2. Modalidade e área do edital em que o projeto está inserido:

Modalidade: I – de atendimento: a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Área 1-Educação

1. Formação em valores para a convivência na escola;

2. Disseminação da Cultura de Paz e não-violência e formas alternativas de gerenciamento de conflitos no âmbito da escola;

3. Atendimento a alunos provenientes de famílias de imigrantes, tendo como objetivo a sua integração e convivência na escola;

4. Projetos complementares à ação da escola, em especial no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência;

5. Capacitação na promoção das relações étnicos raciais;

6. Evasão Escolar

3.3. Local e endereço de realização do Projeto: Rua João Bicudo, 358 - Jardim Esplanada

3.4. Público-alvo: Crianças e adolescentes de baixa renda, de 13 a 17 anos, advindos de escolas públicas.

3.5. Meta de atendimento do Projeto: 07 alunos assistidos

3.6. Período de Execução do Projeto:

Início: 01/23

Término: 12/23

3.7. Capacidade Instalada – Estrutura Física:

() Própria () Alugada (X) Cedida () Outros

3.8. Valor da proposta: R\$ 169.743,85

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Subsidiar o pagamento das bolsas de estudo parciais, para a manutenção dos Assistidos no Ensino Médio nas escolas parceiras e custear todos os materiais, recursos humanos e outros de suporte, necessários para que aluno desenvolva suas capacidades intelectuais, físicas e sociais de forma adequada.

4.1 Justificativa do Projeto:

Na artigo publicado na revista “**Ensino Superior Unicamp**”, em julho de 2012, com o título “**Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social**”, escrito por Cibele Yahn de Andrade - Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp; Doutoranda em Economia do Setor Público pelo Instituto de Economia da Unicamp e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de São Paulo (Unesp) – há um resumo sobre a situação da “oferta educacional no Brasil”, destacando que o acesso as universidades pelos jovens ainda é muito restrito, transcreveremos aqui alguns dos trechos mais relevantes para a apresentação da problemática a qual o projeto pretende trabalhar.

“No Brasil, a oferta da educação alterou-se significativamente a partir dos anos 90. Houve a universalização do ensino fundamental, o crescimento do ensino médio e também do ensino superior, cujas matrículas triplicaram. Apesar desse intenso crescimento observado no ensino superior, o percentual de acesso dos jovens é ainda muito restrito – abrange 19% na faixa etária de 18 a 24 anos[1] (PNAD, 2009). Quando comparamos a situação brasileira com a de outros países mais desenvolvidos, vemos que o acesso ao ensino superior, em 1997, já atingia 45% dos jovens de 18 a 21 anos nos EUA e 69% na Coreia do Sul [...] A parcela da população que ainda não tem acesso ao ensino superior é de 80% dos jovens com idade de 18 a 24 anos. Neste grupo de idade, a metade dos jovens (48%) não possuem os requisitos formais para concorrer a vagas no ensino superior, pois 21% dos jovens nessa idade não concluíram o ensino fundamental e 27% não concluíram o ensino médio. Ou seja, apenas cerca de 33% dos jovens na faixa de idade de 18 a 24 anos concluíram o ensino médio, como mais alto nível de escolaridade, e dessa forma possuem os requisitos escolares formais para terem acesso ao ensino superior. Observando o número de matrículas no ensino médio, vimos que essas precisariam ser dobradas para atender a parcela jovem de 15 a 17 anos. Do ponto de vista da demanda qualificada para o ensino superior, são 2.144.419 frente a 2.182.227 dos ingressos ao ensino superior no mesmo ano. Isso significa que a ampliação do acesso e do número de concluintes no ensino médio e seu efetivo aprendizado é uma estratégia imprescindível para a ampliação do acesso ao ensino superior. Sem enfrentar esse gargalo, o crescimento dos níveis mais altos de ensino fica muito comprometido.” (Andrade, 2012)

O Projeto “**BETA - BOLSAS DE ESTUDOS PARA TALENTOS ACADÊMICOS**” do Instituto Empreendedor do Futuro pretende contribuir (apesar de pequena, em face a grande defasagem

evidenciada no artigo citado), para melhorar este cenário, ao atingir seu objetivo de apoiar o desenvolvimento acadêmico e social de adolescentes de 13 a 17 anos, com altas habilidades, de famílias com baixa renda, propiciando-lhes as condições adequadas de cursar o Ensino Médio em Colégios de Excelência Acadêmica, visando o acesso a Universidades Públicas e Privadas no nosso país. As famílias são beneficiadas de forma direta, uma vez que se orgulham das realizações dos seus filhos e tem a convicção de que conseguiram ofertar aos filhos um futuro melhor por meio da Educação.

RESULTADOS ALCANÇADOS AO LONGO DE 04 ANOS DE ATUAÇÃO:

O Instituto já apoiou a formação acadêmica de **60 alunos** no Ensino Médio e grande parte dos nossos Alunos Assistidos estão cursando a Universidade, desenvolvendo seu potencial e buscando uma formação profissional de excelência.

Segue resumo dos resultados no quadro abaixo:

Resultados	Ano						
	2015	2016	2018	2019	2020	Total	%
Prestaram vestibular	11	10	8	20	9	58	82%
Não prestaram vestibular-Ensino Médio Profissionalizante	4	3	2	2	2	13	18%
Aprovados	11	9	7	19	8	54	93%
Não aprovados	0	1	1	1	1	4	7%
Aprovados Universidades Públicas	8	7	6	15	3	39	72%
Aprovados Universidades Privadas-100% Bolsa PROUNI	3	2	1	4	5	15	28%
Total de Alunos	15	13	10	22	11	71	

Conforme evidenciado, os resultados são bem expressivos: dos **71 alunos** que passaram pelo processo de assistência acadêmica oferecida pelo Instituto **82%** prestaram vestibular, destes **93%** foram aprovados. E o mais impressionante é que dentre os que obtiveram aprovação **72%** foram em universidades públicas, é de conhecimento geral que as vagas nestas universidades são as mais concorridas do país.

Este projeto visa auxiliar na sustentabilidade do **BETA - BOLSAS DE ESTUDOS PARA TALENTOS ACADÊMICOS** e melhorar as condições oferecidas aos beneficiários, cerca de 07 alunos assistidos, entre 13 e 17 anos de idade, advindos de escolas públicas do município de São José dos Campos, que receberão todo o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico, a fim de que tenham os requisitos educacionais formais necessários para o acesso a boas universidades públicas e privadas.

4.2 Metodologia:

METODOLOGIA, CRITÉRIO DE SELEÇÃO E ESTRATÉGIAS

1. PROCESSO SELETIVO:

Para participar do Processo Seletivo próprio e objetivo, descrito no Regimento Interno do IEF, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- I. Comprovar renda familiar per capita de 50% do salário-mínimo, por meio da apresentação dos comprovantes de rendimento dos pais e/ou responsáveis, nos últimos três meses, ou apresentação da última Declaração de Imposto de Renda. Constatação de renda familiar dentro do limite máximo estabelecido pelo Conselho de Administração do IEF, que não apresente condições materiais de custear colégios particulares de excelência, mas com condições mínimas de proporcionar ambiente de estudos no domicílio.
- II. Apresentar o Relatório de Desempenho Acadêmico no Ensino Fundamental, para verificação da frequência escolar, das avaliações, notas, comprovando altas habilidades, comportamento exemplar e compromisso com o Colégio.
- III. Desempenho em Avaliações de Potencial Cognitivo no percentil acima de 80% de Aproveitamento Superior e Exemplar, considerando esse desempenho mínimo, estabelecido pelo IEF, nas Avaliações Acadêmicas de Língua Portuguesa e Matemática.
- IV. Identificação de características pessoais alinhadas com os objetivos do Programa BETA, tais como liderança, facilidade de comunicação e interação pessoal, criatividade, maturidade pessoal e capacidade de enfrentar situações novas.
- V. Constatação de que o Candidato estava regularmente matriculado no Ensino Fundamental em Colégios da rede pública ou da rede particular, desde que, nesta, com bolsa de estudo integral.
- VI. Apresentar comprovante de residência em São José dos Campos de pelo menos 03 anos.

Após o ingresso no projeto:

Para ser mantido no Programa BETA e não correr o risco de ser desligado do IEF, o Aluno Assistido se compromete a:

- I. Não faltar e nem chegar atrasado às atividades propostas no âmbito do Programa BETA, nem às aulas e outras atividades em seu Colégio. Faltas, atrasos e a não participação nas atividades propostas pelo Programa BETA podem acarretar o desligamento durante o Ensino Médio, ou o desligamento do Aluno Assistido no final deste mesmo período.
- II. Só serão aceitos atestados e justificativas para as faltas ou atrasos nos casos previstos em Lei, como falecimento de parente de 1º grau, doença grave ou contagiosa, com atestados e outros documentos apropriados e devidamente conferidos pelo IEF.
- III. Dedicar-se a obter bom desempenho no Colégio na qual está matriculado, com nota igual ou superior a 7,0 nas avaliações de cada disciplina. Os benefícios oferecidos pelo IEF têm como objetivo a excelência no desenvolvimento acadêmico e pessoal do Aluno Assistido. O desempenho acadêmico abaixo de 70% nas atividades e nas avaliações propostas pelo Colégio do Assistido acarretará seu desligamento do Programa BETA.

- IV. Manter a disciplina e o trato social respeitoso com pares, professores e outras pessoas da comunidade do IEF e do Colégio, tanto nos locais onde são realizadas as atividades do Programa BETA quanto no Colégio, não só durante as aulas/atividades, como também nos intervalos, entrada e saída e arredores do local.
- V. São consideradas inadmissíveis ocorrências como advertências ou suspensões, atos de violência ou vandalismo, comportamento impróprio ou desrespeitoso, nos Colégios frequentados pelo Aluno Assistido ou quaisquer lugar frequentado por ele. Esse tipo de ocorrência pode acarretar o desligamento do IEF durante o período de três anos.
- VI. Apresentar comportamento adequado dentro e nas imediações do Colégio, assim como nas atividades escolares e/ou promovidas pelo IEF, não jogar jogos de azar, não organizar rifas nem comprar ou vender objetos, não fumar, não consumir bebidas alcoólicas, não consumir qualquer tipo de drogas lícitas ou ilícitas; portar-se e vestir-se de forma condizente, respeitando as regras específicas de cada local.
- VII. Conservar em bom estado tanto o uniforme, quanto qualquer material fornecido pelo IEF. Não utilizar qualquer material que não seja pertinente à aula ou à atividade realizada no momento.
- VIII. Participar ativamente de quaisquer atividades complementares ao Colégio que possam concorrer para o seu desenvolvimento acadêmico, dentre as quais, ENEM, competições acadêmicas, feiras de ciências, atividades culturais, viagens, gincanas e afins.

2. SUPORTE - Condições adequadas para cursar o Ensino Médio:

O **Programa BETA - BOLSAS DE ESTUDOS PARA TALENTOS ACADÊMICOS**, desenvolvido pelo IEF, fornece aos 07 alunos assistidos pelo Programa:

Vale-transporte ou os recursos necessários para o deslocamento do Assistido da sua residência até o Colégio.

Alimentação no Restaurante conveniado, desde que as atividades escolares obriguem o Assistido a estar longe de casa por mais de 4(quatro horas) diárias.

Uniforme, materiais escolares, livros didáticos e paradidáticos, caso seja essencial para o cumprimento das atividades acadêmicas.

Pagamento de taxas e mensalidades escolares para a manutenção do Assistido no Ensino Médio nas escolas parceiras.

Atendimento médico, psicológico e odontológico com os Parceiros Institucionais.

Ações Educacionais previstas:

- Acompanhamento sistemático do Desempenho Acadêmico do Assistido, realizando reuniões periódicas nas escolas parceiras, informando ao seu representante legal, ao término de cada ciclo escolar, os resultados obtidos ou quaisquer desconformidades.
- Gerenciamento da frequência escolar do Assistido, informando ao seu representante legal quaisquer desconformidades.
- Realização de reuniões com pais e/ou responsáveis legais do Assistido para orientação e acompanhamento contínuo do desempenho escolar e desenvolvimento integral do Assistido, no que concerne o seu progresso no Programa BETA e os objetivos estatutários do IEF.
- Realização de reuniões com os Alunos Assistidos para acompanhamento do Desempenho Acadêmico, para participação em eventos e projetos de apoio ao estudo.
- Desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular e de reforço acadêmico.

3. Ampliação dos apoios e parcerias estratégicas

- Contratação de assessoria especializada em leis de incentivo, editais, captação de recursos e comunicação;
- Ampliação da prospecção junto à iniciativa privada;
- Campanhas focadas em pessoas físicas, que tem afinidade com a causa e;
- Reformulação dos materiais de comunicação do projeto.

5 - OBJETIVOS DA PARCERIA

5.1.a Objetivo Geral do Projeto:

Objetivo Geral:

Apoiar o desenvolvimento acadêmico e social de 07 (sete) adolescentes de 13 a 17 anos, com altas habilidades, de famílias com baixa renda, propiciando-lhes as condições adequadas de cursar o Ensino Médio em Colégios de Excelência Acadêmica, situados em São José dos Campos, com o apoio de parcerias estratégicas.

5.1.b Objetivo Específico do Projeto:		
Objetivos Específicos	Ações para alcançar as metas	Resultados esperados
Meta 1: Selecionar 07 (sete) adolescentes, com altas habilidades, de famílias com baixa renda.	Abertura de vagas / Divulgação do processo seletivo / Apresentação do Relatório de Desempenho Acadêmico no Ensino Fundamental / Avaliações psicológicas e de habilidades/ Comprovação da renda declarada e de residência no município a no mínimo 03 (três) anos.	Matrícula de 07 (sete) adolescentes aptos para ingressar nos Colégios que fazem parte da parceria.
Meta 2: Proporcionar aos selecionados as condições adequadas de cursar o Ensino Médio em Colégios de Excelência Acadêmica	Fornecer aos beneficiários: Vale-transporte ou os recursos necessários para o deslocamento do Assistido da sua residência até o Colégio / Alimentação no Restaurante conveniado, desde que as atividades escolares obriguem o Assistido a estar longe de casa por mais de 4(quatro horas) diárias / Uniforme, materiais escolares, livros didáticos e paradidáticos, caso seja essencial para o cumprimento das atividades acadêmicas / Pagamento de taxas e mensalidades escolares para a manutenção do Assistido no Ensino Médio nos colégios parceiros/ Atendimento médico, psicológico e odontológico com os Parceiros Institucionais.	Enriquecimento curricular e acadêmico / Diminuição da evasão escolar / Aumento da taxa de inscritos nos vestibulares / Aumento da taxa de sucesso nos exames de vestibulares, principalmente em universidades públicas e outros programas de bolsas de estudo.
Meta 3: Ampliar apoios e parcerias estratégicas	Inscrição do projeto em editais e Leis de incentivo fiscais (como por exemplo, o FUMDICAD) / Contratação de assessoria especializada em questões do Terceiro Setor.	Ampliação de parcerias com o poder público e privado para manutenção dos custos do projeto.

6 - RECURSOS DA INSTITUIÇÃO EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

RECURSOS	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Recursos Humanos	01 19 01	Gerente Executiva Voluntários Contador (Voluntário)	Não remunerado Não remunerado Não remunerado	Não remunerado Não remunerado Não remunerado
Mobiliários	04 02 46 40 05 14 03 06 01	Armário Banqueta Cadeira de Escritório Cadeira de Plástico Estante Mesa Puff Quadro Branco Sofá	R\$ 200,00 R\$ 300,00 R\$ 250,00 R\$ 35,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 150,00 R\$ 200,00 R\$ 400,00	R\$ 800,00 R\$ 600,00 R\$ 11.500,00 R\$ 1.400,00 R\$ 2.500,00 R\$ 7.000,00 R\$ 450,00 R\$ 1.200,00 R\$ 400,00
Equipamentos	01 07 01 07 06 01 01 01 01 01 01	Aparelho de som Philips Ar Condicionado Cafeteira Computador c/ Monitor Estabilizador Protector Forno Elétrico Geladeira Microondas Purificador de água Projeto multimídia Impressora	R\$ 200,00 R\$ 1.500,00 R\$ 150,00 R\$ 2.500,00 R\$ 100,00 R\$ 300,00 R\$ 2.300,00 R\$ 500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 3.200,00 R\$ 800,00	R\$ 200,00 R\$ 10.500,00 R\$ 150,00 R\$ 17.500,00 R\$ 600,00 R\$ 300,00 R\$ 2.300,00 R\$ 500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 3.200,00 R\$ 800,00
Outros	01	Água, energia elétrica, telefone, internet e seguro	R\$ 800,00	R\$ 800,00
		TOTAL	R\$ 16.385,00	R\$ 64.200,00

7.RECURSOS SOLICITADOS AO FUMDICAD**7.1 – RECURSOS HUMANOS**

7.1. a. Descrição da função, carga horária e valor mensal:

OCUPAÇÃO:	QTDE	CARGA HORÁRIA: (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)	VALOR MENSAL: (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)
Coordenador Pedagógico CLT	01	100 horas / mensais	R\$ 3.500,00

7.1.b. RECURSOS HUMANOS MÊS A MÊS:

Remuneração e Capacitação de Recursos Humanos	Mês Previsto para Despesa												
Descrição da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
COORDENADORA PEDAGÓGICA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00	R\$ 45.780,00
IMPOSTO	R\$ 892,50	R\$ 892,50	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 988,89	R\$ 11.673,90
INSS	R\$ 328,99	R\$ 328,99	R\$ 379,27	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 379,09	R\$ 4.449,06
FGTS	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 310,24	R\$ 3.662,40
IRRF	R\$ 120,85	R\$ 120,85	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 170,03	R\$ 1.942,00
13º SALÁRIO											R\$ 1.939,00	R\$ 1.939,00	R\$ 3.878,00
FGTS 13º SALÁRIO											R\$ 155,12	R\$ 155,12	R\$ 310,24
INSS 13º												R\$ 1.415,47	R\$ 1.415,47
FÉRIAS			R\$ 3.878,00										R\$ 3.878,00
1/3 DE FÉRIAS			R\$ 1.292,67										R\$ 1.292,67
INSS FÉRIAS			R\$ 1.415,47										R\$ 1.415,47
FGTS FÉRIAS													0,00
Total	R\$ 5.122,34	R\$ 5.122,34	R\$ 12.312,57	R\$ 5.726,25	R\$ 5.726,25	R\$ 5.726,25	R\$ 5.726,25	R\$ 5.726,25	R\$ 5.726,25	R\$ 5.726,25	R\$ 7.820,37	R\$ 9.235,84	R\$ 79.697,21

7.2 – DESPESAS FIXAS

Despesas Fixas (exceto com recursos humanos)	Mês Previsto para Despesa												
Descrição da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Bolsa de Estudo Assistidos	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,38	R\$ 4.031,38	R\$ 4.031,38	R\$ 4.031,38	R\$ 48.376,64
Transporte dos Assistidos	R\$ 560,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 580,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 630,00	R\$ 11.220,00
Alimentação dos Assistidos	R\$ 1.750,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.750,00	R\$ 30.450,00
Total	R\$ 6.341,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 6.361,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,38	R\$ 7.881,38	R\$ 7.881,38	R\$ 6.411,38	R\$ 90.046,64

REMANEJAMENTO DE VALOR

7.2 – DESPESAS FIXAS

Despesas Fixas (exceto com recursos humanos)	Mês Previsto para Despesa												
Descrição da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Bolsa de Estudo Assistidos	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,39	R\$ 4.031,38	R\$ 4.031,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$40.313,88
Transporte dos Assistidos	R\$ 560,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 580,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.540,00
Alimentação dos Assistidos	R\$ 1.750,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.900,00
Total	R\$ 6.341,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,39	R\$ 6.361,39	R\$ 7.881,39	R\$ 7.881,38	R\$ 7.881,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.753,88

7.3 – DESPESAS VARIÁVEIS

Despesas Variáveis Incluir bens/materiais/equipamentos Excluir recursos humanos	Mês Previsto para Despesa												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Descrição da Despesa													

7.4. BENS DURÁVEIS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUMDICAD:

Descrição do bem/material (Exceto alimentos)	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$

REMANEJAMENTO DE VALOR

7.4. BENS DURÁVEIS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUMDICAD:

Descrição do bem/material (Exceto alimentos)	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
NOTEBOOK	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
SMART TV 70	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ESTANTE	2	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CAIXA DE SOM PORTÁTIL	1	R\$ 681,38	R\$ 681,38
CELULAR	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	06	R\$ 10.881,38	R\$ 14.292,76

Descrição dos bens materiais	Mês Previsto para Despesa												
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Valor Total
NOTEBOOK	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SMART TV 70"	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
ESTANTE	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 700,00	R\$ 441,38	R\$1.111,38
CAIXA DE SOM PORTÁTIL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 681,38		R\$ 681,38
CELULAR	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 7.881,38	R\$ 6.441,38	R\$ 14.292,76

7.5 – VALOR TOTAL POR MÊS													
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	Valor
	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2024	2024	Total
TOTAL GERAL: Soma dos itens (7.1.b + 7.2. +7.3)	R\$ 11.463,73	R\$ 13.003,73	R\$ 20.193,96	R\$ 13.607,64	R\$ 13.607,64	R\$ 13.607,64	R\$ 12.087,64	R\$ 13.607,64	R\$ 13.607,63	R\$ 13.607,63	R\$ 15.701,75	R\$ 15.647,22	R\$ 169.743,85

8- Cronograma de Execução (Início após a assinatura do contrato)

Mês	Especificação das atividades que serão desenvolvidas	Especificação dos bens duráveis a serem adquiridos	Duração	
			Início	Término
1	Reunião de pais e alunos / Matrícula dos selecionados / Pagamento da matrícula / Início das aulas (de acordo com o calendário das instituições parceiras que são variáveis)		01/01/23	31/01/23
2	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais.		01/02/23	28/02/23
3	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais.		01/03/23	31/03/23

4	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais.		01/04/23	30/04/23
5	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / criação de relatórios e contato com os pais.		01/05/23	31/05/23
6	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais em casos de necessidade.		01/06/23	30/06/23
7	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos		01/07/23	31/07/23

	(reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais em casos de necessidade / Oficinas com temas pertinentes aos alunos (Atividades realizadas durante o período de recesso)			
8	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais em casos de necessidade.		01/08/23	31/08/23
9	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais.		01/09/23	31/09/23
10	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares		01/10/23	31/10/23

	/ Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais.			
11	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de relatórios e contato com os pais.	SMART TV 70" ESTANTE CAIXA DE SOM PORTÁTIL CELULAR	01/11/23	30/11/23
12	Manutenção das bolsas de estudos / Distribuição dos benefícios (vale transporte, alimentação e outros) / Atividades de suporte aos alunos (reforços, atendimento psicológico e outros) / Atividades extracurriculares / Monitoramento do rendimento escolar / Criação de Relatório Final e contato com os pais/ Pesquisa com os alunos sobre o Vestibular / Prestação de contas.	NOTEBOOK ESTANTE	01/12/23	31/12/23

9- Plano de Aplicação

Mês	Tipo de despesa	Valor Total R\$
1	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.122,34
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 6.341,39
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
2	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.122,34
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,39
		Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
3	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 12.312,57
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,39
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
4	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.726,25
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,39
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto

	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
5	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.726,25
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,39
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
6	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.726,25
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,39
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
7	Despesas com Recurso Humanos (item 6.1.b.)	R\$ 5.726,25
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 6.361,39
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
8	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.726,25
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,38
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
9	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.726,25
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,38

	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
10	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 5.726,25
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 7.881,38
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$0,00
11	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 7.820,37
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$ 0,00
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$7.881,38
12	Despesas com Recurso Humanos (item 7.1.b.)	R\$ 9.235,84
	Despesas Fixas (item 7.2)	R\$0,00
	Despesas Variáveis (item 7.3)	Não se aplica neste projeto
	Bens Duráveis (item 7.4.)	R\$ 6.441,38

10- Avaliação do Projeto

Resultados Esperados (Metas)	Indicadores qualitativos (Como a qualidade será medida)	Indicadores quantitativos (Como a quantidade será medida)
1) Matrícula de 07 (sete) adolescentes aptos para ingressar nos colégios que fazem parte da parceria.	Relatórios de Desempenho Acadêmico no Ensino Fundamental	07 (sete) matrículas realizadas.
2) Enriquecimento curricular e acadêmico / Diminuição da evasão escolar / Aumento da taxa de inscritos nos vestibulares / Aumento da taxa de sucesso nos exames de vestibulares, principalmente em universidades públicas e outros programas de bolsas de estudo.	Relatórios de rendimento escolar e frequência dos alunos / Acompanhamento psicológicos e reforço escolar. Depoimento dos alunos sobre o projeto, como foi a experiência, o que mudou em sua vida e quais as perspectivas de futuro com relação a profissão.	Serão produzidos 07 (sete) relatórios, com periodicidade mensal ou bimestral ou trimestral, por aluno (o período depende do colégio que o aluno será matriculado) 01 (um) relatório final com a comprovação dos resultados obtidos ao longo do ano (serão acompanhados os resultados dos alunos da inscrição a aprovação nos principais vestibulares). Publicação de 07 (sete) Storytelling dos alunos, no site e redes sociais com base nos depoimentos colhidos.
3) Ampliação de parcerias com o poder público e privado para manutenção dos custos do projeto.	Depoimentos de empresas parceiras e/ou pessoas físicas e relatório de prestação de contas.	Apresentação da quantidade de contratos, boletos ou recibos de patrocínios que foram realizados para o projeto.

11- Recursos já obtidos junto ao FUMDCAD

Informar se já recebeu recursos do FUMDCAD, mencionando o ano e o projeto.

O INSTITUTO EMPREENDEDOR DO FUTURO- IEF, nunca recebeu recursos do FUMDCAD.

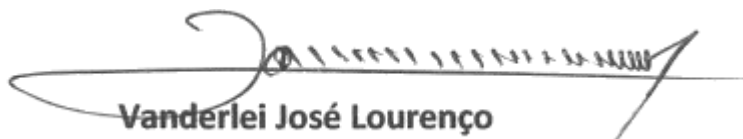
11 – Dados bancários

- Conta corrente em Banco Federal
- Quando da aprovação do projeto a entidade deverá apresentar os dados referentes a conta corrente específica e exclusiva para a movimentação dos recursos do projeto contemplado pelo FUMDCAD.
- É vedada a utilização dessa conta corrente para qualquer movimentação que não seja do projeto contemplado.
- A conta corrente deverá ser aberta em banco federal – Banco do Brasil S.A e/ou Caixa Econômica Federal.

12 - Local e Data.

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2023.

13 - Assinatura do Responsável pela OSC.



Vanderlei José Lourenço

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Empreendedor do Futuro

